



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 346/GR/UFGS/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.005917/2023-02,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 22 de março de 2023, o regime de 20(vinte) horas semanais para a servidora NAIARA LETICIA VALENTINI, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2211627, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 22 de maio de 2023, o regime de 20(vinte) horas semanais para a servidora NAIARA LETICIA VALENTINI, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2211627, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 347/GR/UFGS/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor